



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 876

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Editais	3
Editais de Chamamento	3
PODER LEGISLATIVO DE LINS	4
Atos Legislativos	4
Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 876

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.649, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Comissão de Avaliação e Acompanhamento, Gestão Técnica e Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 025/2021 celebrado entre a Prefeitura de Lins e o Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 025/2021, em conformidade com o item 3.8, das Cláusulas Terceira e Quinta do referido Contrato, a qual procederá à avaliação do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório conclusivo que deverá ser encaminhado ao (à) Secretário (a) Municipal de Saúde para conhecimento:

I – Secretaria Municipal de Saúde - SESA

Rafael Formigoni Zanatta

II – Secretaria de Planejamento e Finanças – SEPLAFI

Rafaél Teixeira de Sousa

III – Conselho Municipal de Saúde

José Rubens Delbono

IV – Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes

Braw Willian Vanci

Art. 2º - Fica nomeada como Gestora Técnica a enfermeira, Sra. Ana Hilara Mancuso Gouvea, a qual deverá observar e acompanhar a execução dos técnicos e enfermeiros que atuam nas unidades de saúde do município, velando pela execução dos serviços com

qualidade e dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente, conforme o item 5.3.1 da Cláusula Quinta do referido Contrato.

Art. 3º - Fica nomeado como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão nº 025/2021 o Secretário Municipal de Saúde Dr. Edyr Cunha Sanches.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 02 de agosto de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 02 de agosto de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2021 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO para a AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHA DOS SERVIDORES BRAÇAIS – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 23 de agosto de 2021, às 09h00min – Abertura da Sessão: 23 de agosto de 2021, às 09h30min.

Licitação Exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 38,38 (Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 54.857,65 (Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 876

Página 3 de 5

completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 03 de agosto de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor preço por item” o objeto do Pregão Eletrônico nº 044/2021 - Processo nº 064/2021, que classificou o objeto do certame às empresas: MARCELO JUNIOR RODRIGUES LTDA.

Lins/SP, 03 de agosto de 2021

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- SÍLVIA MARIA DE CARVALHO – LANCHONETE VILLA'S, empresa, CNPJ nº 32.194.115/0001-50, na cidade de Lins;
- GIOVANNI TESSAROLLI DE ALMEIDA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-028-005, na cidade de Lins;
- FRANCISCO ROBERTO DE REZENDE JUNQUEIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 01-145-019, na cidade de Lins;

• MARIA MADALENA BARBOSA, proprietário(a) e MANOEL MENDES BARBOSA, compromissário(a) do imóvel de código: 02-198-001-001, na cidade de Lins;

• ELIAS CICERO GOMES, proprietário(a) do imóvel de código: 02-293-020, na cidade de Lins;

• IMOBILIÁRIA ZACHARIAS LTDA, proprietário(a) e DALILA SEBASTIANA DA SILVEIRA BARROS, compromissário(a) do imóvel de código: 02-301-027, na cidade de Lins;

• JALPECAPARTICIPAÇÕES LTDA, proprietário(a) e MARCELO POÇAS, compromissário(a) do imóvel de código: 02-313-016, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 04 de agosto de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,

Serviços e Obras Públicas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 876

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.870

CONSIDERANDO o Requerimento nº 146/2021 e o Requerimento nº 147/2021, ambos aprovados durante a 19ª Sessão Ordinária, realizada em 02/08/2021.

Robson Peres, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, os Senhores **vereadores Edson Gabriel Junior e Tutty Pereira**, a procederem **viagem** à **São Paulo/SP**, com ônus para esta Câmara, para participar de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, com a Sra. Célia Parnes, tratando sobre os repasses do Governo Estadual às Organizações Sociais, do Município de Lins, acompanhado do funcionário **Irineu José Fernandes**, motorista, que conduzirá o carro oficial deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 02 de agosto de 2021.

Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 02 de agosto de 2021.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

KSVPM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 876

Página 5 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.871

CONSIDERANDO o Requerimento nº 150/2021, aprovado durante a 19ª Sessão Ordinária, realizada em 02/08/2021.

Robson Peres, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizada, o Senhor **vereador Ailton Gomes - Coletivo Somos**, proceder **viagem** à **São Paulo/SP**, com ônus para esta Câmara, com o intuito de participar de reuniões com a Excelentíssima Senhora Célia Parnes, secretária Estadual de Desenvolvimento Social, bem como os assessores da Excelentíssima Senhora Patrícia Ellen da Silva, secretária Estadual de Desenvolvimento Econômico, além de reunião com o Subsecretário da Juventude Sr. Luiz Oliveira, para tratar de assuntos referente ao Município de Lins/SP.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 03 de agosto de 2021.


Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 03 de agosto de 2021.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

KSVPM